



PORTARIA Nº 85/2012
DE 07/02/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do
Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as Comissões de Recebimento de
Bens adquiridos pelo Município no exercício financeiro de 2012, compostas da
seguinte forma:

Representantes da Secretaria de Administração:

- BEATRIS DE OLIVEIRA MARQUES – Presidente – CPF: 049.530.089-60
- JESU BORGES MOREIRA – Secretário – CPF: 558.845.129-53
- ALCIDES DA COSTA GUIMARÃES – Membro - CPF: 011.692.389-04
- GILMAR RAMOS – Suplente – CPF: 022.149.749-89
- JUSCILENO RAIMUNDO DOS SANTOS – Suplente – CPF: 001.048.919-39

Representantes da Secretaria de Saúde:

- RODRIGO DUENHAS – Presidente – CPF: 038.757.279-16
- ALINY TEIXEIRA DOURADO – Secretária – CPF: 041.874.049-61
- ELIZABETH SANTOS DE LUCENA – Membro – CPF: 036.523.779-58
- MARCIA APª. DA SILVA SANCHES – Suplente – CPF: 026.003.809-14
- VANESSA D. ZAMBON VALERIO – Suplente – CPF: 041.184.699-01
- VANDERLI VITORINO DE O. SILVA – Suplente – CPF: 796.008.679-68

Representantes da Secretaria de Ação Social

- SIMONE LUZIA BENTO – Presidente – CPF: 928.972.159-68
- ZILMARA TATIANE DE CAMARGO – Secretária – CPF: 045.178.329-88
- MARLI ARTELES DE SOUZA PONTES – Membro – CPF: 021.959.889-40
- CLEIDE FERREIRA DE MELLO BOINA – Suplente – CPF: 033.615.539-54
- LUZIA GOMES DA SILVA JORGE – Suplente – CPF: 511.725.269-15
- ALESSANDRA RODRIGUES FERNANDES – Suplente – CPF: 030.383.729-27



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2009/2012

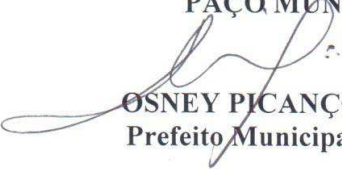
Representantes da Secretaria de Educação

- MARINETE PEREIRA DA S. MURBACH – Presidente – CPF: 571.721.299-20
- IRACI LOPES DA SILVA E SILVA – Secretária – CPF: 024.128.009-52
- MEIDIR TEREZINHA SILVA – Suplente – CPF: 035.567.149-22
- REGINA ANTONIO JORGE CAMILO – Suplente – CPF: 046.009.949-30
- CLEUZA RODRIGUES R. DE OLIVEIRA – Suplente – CPF: 017.894.899-38

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Fevereiro de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal